

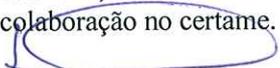


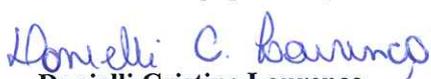
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

ATA Nº 27/2017

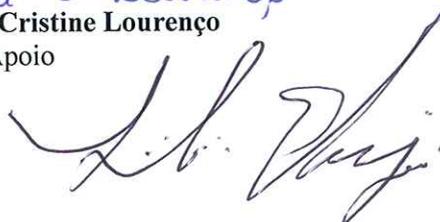
Pregão Nº. 21/2017 – Forma Presencial

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 10/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 21/2017 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo o **Registro de Preço de serviços de limpeza de fossas, de residências de munícipes que necessitam de tal serviço e possuem cadastros no Departamento de Assistência Social, bem como de prédios públicos da Administração Municipal, e serviços de carga de água para limpeza de bueiros e boca de lobo (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 20/03/2017, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 21/03/2017, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 22/03/2017, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 22/03/2017, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do/ Paraná no Dia 21/03/2017, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 22/03/2017. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Claudia Regina Stringari – ME, CNPJ: 07.984.356/0001-56; Auto Fossa Cascavel S/C LTDA, CNPJ: 78.116.845/0001-34; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Claudia Regina Stringari – ME, CNPJ: 07.984.356/0001-56, representado pelo Sr. Lidio João Stringari, que apresentou declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao representante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelos representantes presentes. O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura do envelope nº. 1 contendo as propostas de preços, cuja propostas foram rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital, sendo os valores apresentados conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances, oportunidade esta em que os representantes legais e credenciados tiveram para a redução do preço. Após negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da empresa de melhor proposta. Analisada a documentação da empresa verificou-se que a mesma encontra-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do vencedor foi dado vistas, aos representantes presentes nas propostas e documentos de habilitação do vencedor.. Em seguida, os licitantes foram informados que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, os mesmos foram comunicados que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveriam apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo as empresas julgadas habilitadas. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 21/2017, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras atenderam às exigências de edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados ficaram dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro adjudicou o objeto ao respectivos vencedores, sendo: Claudia Regina Stringari – ME, CNPJ: 07.984.356/0001-56, nos itens n. 01, 02 e 03. Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.


Douglas de Mattia
Pregoeiro


Danielli Cristine Lourenço
Equipe Apoio

Claudia Regina Stringari – ME
Lídio João Stringari



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 95/2017

Nº. PREGÃO: 21/2017

DATA: 05/04/2017

HORA: 14:00

OBJETO: o Registro de Preço de serviços de limpeza de fossas, de residências de munícipes que necessitam de tal serviço e possuem cadastros no Departamento de Assistência Social, bem como de prédios públicos da Administração Municipal, e serviços de carga de água

PREGOEIRO:	Douglas de Mattia
APOIO:	Danielli Cristine Lourenço
	0
	0

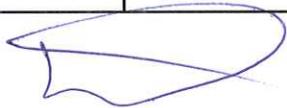
FORNECEDORES:	Claudia Regina Stringari – ME, CNPJ: 07.984.356/0001-56, representado pelo Sr. Lidio João Stringari, que apresentou declaração de Microempresa e
	0
	0
	0
	0

LANCES POR ITEM

ITEM	QTDE	PRODUTO	Claudia	0	0	0	0	23,00
1	83,00	Serviço de limpeza de fossa n	230,00 *	*	*	*	*	253,00
			228,00					

ITEM	QTDE	PRODUTO	Claudia	0,00	0,00	0,00	0,00	37,75
2	6,00	Serviços de limpeza de fossa	377,50 *	*	*	*	*	415,25
			375,00					

ITEM	QTDE	PRODUTO	Claudia	0,00	0,00	0,00	0,00	19,50
3	12,00	Serviço de carga de água (nã	195,00 *	*	*	*	*	214,50
			194,00					



Lidio João Stringari